



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N° 90/1976 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XLIV Edição 043 SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB 30 de ABRIL de 2021 pág. 01

LEI N° 660, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Denomina de **POLICLÍNICA**
“VEREADOR NILTON SALÚ” a
Policlínica Municipal, localizada a Rua
José Silveira, s/n, centro Salgado de
São Félix/PB e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI;

Art. 1° Fica denominada de **“POLICLINICA VEREADOR NILTON SALÚ”** a Policlínica Municipal, localizada na Rua José Silveira, s/n, centro Salgado de São Félix/PB.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgado de São Félix, 26 de março de 2021.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
CNPJ. 09.072.463/0001-33

LEI Nº 660, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Denomina de POLICLÍNICA “VEREADOR NILTON SALÚ” a Policlínica Municipal, localizada a Rua José Silveira, s/n, centro Salgado de São Félix/PB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “POLICLÍNICA VEREADOR NILTON SALÚ” a Policlínica Municipal, localizada na Rua José Silveira, s/n, centro Salgado de São Félix/PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgado de São Félix-PB, 26 de março de 2021.


JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional